|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 042/2024** |
| AUTOR: **RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – PSDB** | | | |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Srº **WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA – Secretário Municipal de Infraestrutura,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO*** **DO** **DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES *– JARI, COM URGÊNCIA NA CIDADE DE JARAGUARI – MS.***

**JUSTIFICATIVA:**

Como temos constatado nos últimos dias muitos acidentes na cidade a implementação da JARI no Município de Jaraguari é uma medida que trará inúmeros benefícios, tanto para a administração pública quanto para os cidadãos. Além de garantir direitos fundamentais e melhorar a gestão do trânsito, a JARI contribui para a transparência, eficiência e justiça nas políticas de fiscalização e educação no trânsito. Portanto, é uma iniciativa essencial para promover um ambiente urbano mais seguro, justo e organizado, em conformidade com a legislação vigente, Lei Municipal nº 922, de 22 de março de 2023.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 17 de junho de 2024.

**Renê Sérgio Lima de Moura - PSDB**

# Proponente